



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 019/2024

Processo: 240064

Data: 29 de fevereiro de 2024

Autor: Poder Executivo

Relator: André Luiz Zanette

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza pagamento de gratificação aos Servidores Públicos Municipais e Estagiários do Poder Executivo que atuarem como Fiscais de Provas dos Concursos Municipais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores e do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos na alínea *i* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, verificamos que a propositura atende os aspectos mencionados anteriormente e, como não houve apresentação de emendas, passou-se à votação.

Conclusão do Voto:

3. Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 019, de 26 de fevereiro de 2024.



Sala das Comissões, em 29 de fevereiro de 2024.

André Luiz Zanette
PRESIDENTE - André Luiz Zanette (x) A favor () Contra

Laís Lucas
VICE-PRESIDENTE - Laís Lucas (x) A favor () Contra

Nara Beatriz de Vargas Freitas
MEMBRO TITULAR - Nara Beatriz de Vargas Freitas (x) A favor () Contra